

São Paulo, 16 de maio de 2022.

Para
ÁTILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Av. Presidente Washington Luiz, 372 – Jardim Social
Curitiba – PR – CEP 82520-000
A/C.: Dr. Átila Sauner Posse

Ref. RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO ITAETÉ
Divergência Quanto ao Crédito

Prezado Senhor,

GRANT AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 105 - CJ. 121 - Torre 4 - Cidade Monções - CEP: 04571-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.045.248/0001-10, neste ato representada por sua advogada devidamente constituída conforme instrumento de mandato incluso (Doc. 01), em atenção à notificação encaminhada por Vossa Senhoria, vem, respeitosamente, apresentar sua **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO** quanto ao valor inicialmente listado pelo ITAETÉ CAPITAL S/A e ITAETÉ MOVIMENTAÇÃO - LOGÍSTICA LTDA. (“GRUPO ITAETÉ”), nos autos do processo de Recuperação Judicial nº 0000684-62.2022.8.16.0185, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba - PR, fazendo-o nos termos do artigo 7º, parágrafo primeiro da Lei nº 11.101/2005.

Conforme apurado, o valor do crédito pertencente à classe quirografária efetivamente devido à Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. é de **R\$52.016,16 (cinquenta e dois mil e dezesseis reais e dezesseis centavos)**, tendo em vista a Carta de Contratação nº GTB 15727/2020 para a prestação de serviços de auditoria das Demonstrações Contábeis de 31/12/2020 das empresas Itaeté Capital S/A, Itaeté Movimentação Logística Ltda., Itaeté

Construtora de Obras Ltda., Egas Comércio de Peças Ltda., Sudani Peças e Serviços Ltda. e Conect Sistemas de Gestão e Performance Ltda. – Grupo Itaeté. (Doc. 02)

Os trabalhos de auditoria perfaziam uma previsão inicial no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), não incluídos os impostos. Referida Carta de Contratação foi objeto de dois termos aditivos. (Doc. 02).

O primeiro deles, Proposta nº GTB 17527/2020, foi celebrado em 21 de julho de 2021 no valor de R\$9.700,00 (nove mil e setecentos reais) a ser pago em duas parcelas. Sobre esse termo aditivo resta pendente o pagamento da segunda parcela no valor líquido de R\$4.551,73 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos). (Doc. 03)

Durante a execução dos trabalhos, as partes acordaram via e-mail a necessidade de um Segundo Termo Aditivo contratual à referida Carta de Contratação - Proposta nº GTB 15727/20 para a conclusão da auditoria no valor de R\$46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), não incluídos os impostos, vez que já haviam sido consumidas as horas de trabalho contratadas. Desse valor, R\$13.900,00 seriam equalizados para a conclusão da auditoria das demonstrações da Itaeté Movimentação Logística, e R\$32.300,00 para a auditoria das demais empresas do Grupo. Restou acordado que o valor aditado seria pago em três parcelas mensais, nas seguintes datas: 15/12/2021, 10/01/2022 e 10/02/2022. (Doc. 04)

Em razão das dificuldades financeiras enfrentadas pela Recuperanda as partes acordaram a postergação dos vencimentos, mediante cancelamento e emissão de novas notas fiscais. Nesse sentido encaminhamos e-mails trocados entre as partes acordando tal providência (Doc. 05).

Nesse passo, o crédito quirografário da Grant Thornton incluído pela Recuperanda não contempla o valor dos serviços prestados e livremente contratados anteriormente à proposição da Ação de Recuperação Judicial.

Conforme demonstrativo abaixo, foi incluída apenas uma das duas notas fiscais do Termo Aditivo de R\$9.700,00, e uma das três notas fiscais do Termo Aditivo de R\$46.200,00: (doc. 6)

Nº NF	Projeto/Produto	Emissão	Vencimento	Valor Bruto	Valor Líquido
11717	ITAETE - Proposta GTB17527/2020	26/07/2021	22/03/2022	4.850,00	4.551,73
13030	ITAETE - Proposta GTB15727/2021	14/12/2021	22/03/2022	16.858,24	15.821,48
14443	ITAETE - Proposta GTB15727/2021	01/04/2022	22/04/2022	16.858,23	15.821,47
14622	ITAETE - Proposta GTB15727/2021	08/04/2022	18/04/2022	16.858,24	15.821,48
Total				55.424,71	52.016,16

Solicita, portanto, que V. Senhoria fixe o valor de **R\$52.016,16 (cinquenta e dois mil e dezesseis reais e dezesseis centavos)**, no tocante ao crédito da Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. na Recuperação Judicial.

Por fim, informa desde já seus dados bancários para recebimento de seu crédito em caso de aprovação do plano de recuperação judicial. (doc. 7)

Banco: Itaú
Agência: 0190
C/C: 19384-7

Permanecendo ao dispor para o quanto necessário,
Atenciosamente,

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.

Débora Domingues Fenuchi Loyola

OAB/SP nº 140.219